



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 077/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - CRAMI, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO COMPLEMENTAR AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FAMÍLIA ACOLHEDORA/AFETIVA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM RECURSO MUNICIPAL.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO COMPLEMENTAR AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FAMÍLIA ACOLHEDORA/AFETIVA, QUE OBJETIVA OFERECER APOIO, ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA NO DESEMPENHO DE SUA FUNÇÃO PROTETIVA, PREVENINDO A REINCIDÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E OFERECER SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: FAMÍLIA ACOLHEDORA/AFETIVA, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 713.780,83 (SETECENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) COM RECURSO MUNICIPAL.

PRAZO: DE 01 DE MAIO DE 2014 ATÉ 31 DE JULHO DE 2015.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2014.